



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO N° 166

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n° 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 396.026,56 (Trezentos noventa e seis mil, vinte e seis reais, cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000	-	REC	538,54
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.876,90

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.41.01 - PASEP	1.530.0000.0000	-	TRANSF DA UNIÃ	5.000,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SENTENCAS JUDI	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	4.884,79

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.831,18
-------	--------------------	---	-----------------	---	----------------	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0001.0000	-	MDE	175,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0001.0000	-	MDE	35.502,50
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.111.0002.0000	-	MDE CRECHE	730,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.111.0003.0000	-	MDE PRE	2.850,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCI	2.214.1028.0000	-	AB - INCREMENTC	70.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	2.214.1028.0000	-	AB - INCREMENTC	30.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.214.1028.0000	-	AB - INCREMENTC	100.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	1.211.0000.0000	-	RECEITA DE IMPO:	3.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.211.0000.0000	-	RECEITA DE IMPO:	20.000,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO	1.214.4001.0000	-	AFB - ASSIT FARM	903,04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.390.0010.0000	-	OUTROS REC VIN	5.968,05
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCI	2.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.959,09
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICUL	2.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	1.472,31
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.186,60
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	3.800,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE	2.311.0014.0000	-	FNAS PAEFI - MSE	42.700,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCI	2.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	59,41
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	2.256,35

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	2.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	3.000,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000	-	REC ORDINÁRIOS	3.294,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0062	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.990.0001.0000 - FUNDO MUN MEI	51.660,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	378,45
<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS</b>				<b>R\$ 396.026,56</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 195.698,51 (Cento noventa e cinco mil, seiscentos noventa e oito reais, cinquenta e um centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 200.328,05 (Duzentos mil, trezentos vinte e oito reais, cinco centavos) conforme segue:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.088,13

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	538,54
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	243,56

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	04.182.0003.2.0008	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNIÃ	5.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	214,48
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	360,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.256,70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.111.0001.0000 - MDE	38.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGISTÉF	1.111.0001.0000 - MDE	905,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	352,50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	2.214.1028.0000 - AB - INCREMENTC	100.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.214.4001.0000 - AFB - ASSIT FARM	903,04
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	60,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	900,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUI	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	770,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	140,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMPO:	20.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.211.0000.0000 - RECEITA DE	999,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE	131,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC	2.186,60
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000 - REC	1.000,00
07.01	08.482.0018.1.0019	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	2.001.0000.0000 - REC	10.290,81

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.001.0000.0000 - REC	5.550,70
-------	--------------------	---	-----------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000	-	REC	2.330,00
10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.001.0000.0000	-	REC	1.000,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE	1.001.0000.0000	-	REC	378,45
-------	--------------------	--	-----------------	---	-----	--------

**TOTAL DE REDUÇÕES**

**R\$ 195.698,51**

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$**

**200.328,05**

**SOMA**

**R\$ 396.026,56**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 21 de Novembro de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL